



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580 / 35771142 (fax)

camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## EMENDA N. 09 / 2015

### EMENDA MODIFICATIVA

#### ASSUNTO:

**01 – PROJETO DE LEI Nº 13/ 2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Artigo 1º - Fica MODIFICADO o ANEXO DE METAS FISCAIS / Programas, Metas e Ações que consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2016 pag. 37/81, passando a vigorar como a seguir:

Programa	Descrição		
0040	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS		
<i>Metas</i>			
.....			
<i>Ações</i>			
.....			
<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam Proj. Ativ.</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	Prefeitura Municipal de Barra do Turvo	100	15.000,00

**JUSTIFICATIVA:** É necessário não medir esforços no sentido de construir abrigos nos pontos de ônibus para atender a comunidade escolar que utiliza desse espaço diariamente, bem como a comunidade para ter mais conforto e respeito a saúde, como forma de prevenir doenças por tomar sol ou chuva nesses locais.

**Origem dos Recursos:-** Advindos da anulação parcial da dotação da Secretaria da Educação – Manutenção da Creche (pág. 71/81) que passaria de R\$ 27.000,00 para R\$ 12.000,00, que entendemos seja valor suficiente em razão de não ter creche no Município.

Barra do Turvo, 02 de junho de 2 015

Roberto Nunes da Rosa  
Vereador

Elcio Silva Reis  
Vereador